



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.226, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.012/2019, em 09 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ LUIZ MANGANELLI, portador do RG nº 14.463.653-0, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitido pela Portaria nº 3.898, de 02 de junho de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de abril de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos